



**/ SI MAR - Apoio no Domínio da
Transformação dos Produtos da
Pesca e da Aquicultura**

OBJETIVOS

Reforçar a competitividade das empresas integradas no sector da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, nomeadamente promovendo a eficiência energética, fomentando a inovação e potenciando a valorização dos produtos e a melhoria dos processos produtivos.

TIPOLOGIAS

- Contribuir para:
 - A poupança de energia,
 - A redução do impacto no ambiente, incluindo o tratamento dos resíduos
- Melhorar a segurança, a higiene, a saúde e as condições de trabalho
- Apoiar a transformação de:
 - Produtos da aquicultura e as capturas de espécies com menor valor de mercado;
 - Subprodutos resultantes das principais atividades de transformação, designadamente tendentes a uma economia circular;
- Dar origem a:
 - Produtos novos ou melhorados;
 - Processos novos ou melhorado;
 - Sistemas de gestão e organização novos ou melhorados, nos quais se incluem processos de digitalização associados ao processo produtivo.

ELEGIBILIDADE DAS OPERAÇÕES

- Não estejam materialmente concluídas ou totalmente executadas à data de apresentação da candidatura;
- Prevejam um investimento elegível de valor igual ou superior a 10 mil €.

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting

BENEFICIÁRIOS

PME cuja atividade se enquadre num dos CAE:

- 10201 Preparação de produtos da pesca e da aquicultura
- 10202 Congelação de produtos da pesca e da aquicultura
- 10203 Conservação de produtos da pesca e da aquicultura em azeite e outros óleos vegetais e outros molhos
- 10204 Salga, secagem e outras atividades de transformação de produtos da pesca e aquicultura
- Na parte relativa a produtos da pesca e da aquicultura:
 - 10411 Produção de óleos e gorduras animais brutos
 - 10414 Refinação de azeite, óleos e gorduras
 - 109 Fabricação de alimentos para animais
 - 10850 Fabricação de refeições e pratos pré-cozinhados

ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS

- Autonomia financeira pré e pós-projeto $\geq 15\%$;
- Disponham de contabilidade organizada;
- Possuam número de controlo veterinário, quando se trate da modernização de estabelecimentos existentes;
- Detenham autorização para alterações dos estabelecimentos que exijam licenciamento, caso em que seja aplicável;
- Comprovem a propriedade ou direito de uso do terreno ou das instalações, nos casos aplicáveis.

ELEGIBILIDADE DAS DESPESAS

- a)** Construção, modernização ou adaptação de edifícios e instalações;
- b)** Aquisição de edifícios ou instalações, com exceção do valor correspondente ao terreno;
- c)** Vedações e preparação de terrenos;
- d)** Sistemas e equipamentos necessários ao processo de preparação, transformação, tratamento, conservação, acondicionamento e embalagem, armazenagem, comercialização e rastreabilidade de produtos da pesca e da aquicultura;
- e)** Equipamentos e meios para movimentação interna e pesagem;
- f)** Sistemas e equipamentos para o fabrico e silagem de gelo, destinado ao uso exclusivo da atividade do estabelecimento;

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [✉ contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

- g)** Sistemas e equipamentos destinados à verificação, controlo e certificação da qualidade dos produtos da pesca e da aquicultura;
- h)** Sistemas ou equipamentos destinados ao armazenamento, transformação e comercialização de desperdícios dos produtos da pesca e da aquicultura;
- i)** Sistemas ou equipamentos para extração de substâncias perigosas para a saúde humana, da farinha de peixe ou do óleo de peixe, mesmo que os produtos finais sejam utilizados para outros fins que não o consumo humano;
- j)** Sistemas e equipamentos de sinalização, segurança, deteção e combate a incêndios, gestão informatizada da atividade produtiva, bem como equipamento telemático;
- k)** Sistemas e equipamentos de redes de água salubre, saneamento, comunicações, eletricidade e combustíveis;
- l)** A automatização de sistemas ou equipamentos já existentes no estabelecimento;
- m)** A construção de estações de pré -tratamento de águas residuais (EPTAR) ou de estações de tratamento de águas residuais (ETAR), bem como a instalação dos respetivos sistemas e equipamentos;
- n)** Instalações e equipamentos sociais que o promotor seja obrigado a dispor por determinação da legislação em vigor;
- o)** Meios de transporte sob temperatura dirigida, aprovados e certificados nos termos do Acordo Internacional de Transportes de Produtos Perecíveis sob Temperatura Dirigida (ATP);
- p)** Auditorias, estudos e projetos técnico-económicos ou de impacto ambiental;
- q)** Fiscalização de obras, desde que realizada por uma entidade externa ao construtor;
- r)** Custos associados às garantias exigidas pela autoridade de gestão no âmbito da execução da operação.

NATUREZA, TAXA E MONTANTE DOS APOIOS

- Subvenção não reembolsável
- Participação de 50%
- Até 300 mil € por operação

A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o contacto@yunit.pt

www.yunitconsulting.pt ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

yunit
Consulting